Associação Recreativa e Cultural Tiradentes
CNPJ nº 87.316.725/0001-71
Av. Bento Gonçalves, 1390 – Centro – CEP 95.950-000
Nova Bréscia/RS

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Nova Bréscia, 02 de agosto de 2021.

Eu **DIOGO CARLOS DELAZERI**, inscrito sob o CPF nº 000.473.030-50, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos para a celebração do Termo de Colaboração e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Nova Bréscia

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Nova Bréscia, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 31/07/2020 à segunda quinzena de março de 2023, são:

Presidente: DIOGO CARLOS DELAZERI CPF: 000.473.030-50;

Vice-Presidente: RICARDO SANGALETTI LASTE, CPF: 019.872.010-60;

1º Secretário: TAMARA SENTER, CPF: 004.612.750-07;

2º Secretário: DOUGLAS BIONDO, CPF: 016.485.760-52;

1º Tesoureiro: GIOVANI DELAZERI, CPF: 974.857.210-20;

2º Tesoureiro: MOISÉS JOSÉ COMPER, CPF: 011.410.460-32;

Conselho Fiscal:

VINICIUS BONACINA, CPF: 014.833.540-32;

CLAUCIO LUIZ SCARTEZINI, CPF: 636.382.150-91;

PAMELA CARINA DELAZERI, CPF: 003.241.960-08.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

_____

Diogo Carlos Delazeri

CPF nº 000.473.030-50